



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015/2023,
de 10 de janeiro de 2023.

“Conceder Adicional de Insalubridade a servidor público”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 001/23 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito;

CONSIDERANDO o Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade, parte integrante da Lei Municipal nº 1.958/19 de 30 de outubro de 2019, a qual “Define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Luiz Carlos da Rosa**, cargo de Motorista de Veículos, mat. nº 2398, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **03/11/2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 10 de janeiro de 2023.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.